

**XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

**CNPJ/ME nº 21.523.833/0001-07**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL A SER REALIZADA POR  
CONSULTA FORMAL A SER ENCERRADA E APURADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Praia de Botafogo nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM 7.919, emitido em 11 de agosto de 2004, na qualidade de administradora do **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.523.833/0001-07 (“Fundo”), em conformidade com o regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para deliberar, em processo de Consulta Formal a ser concluída em 19 de outubro de 2021 às 18h (“Consulta Formal” e “Data de Apuração”, respectivamente), nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, incluindo o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, sobre as matérias da seguinte Ordem do Dia:

1. A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e do Parecer dos auditores independentes relativos ao período de 30 de abril de 2020 a 31 de março de 2021;
2. A alteração do Regulamento para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigido, e de escrituração sejam prestados por instituição devidamente autorizada para tanto pela CVM contratada pela Nova Administradora a seu critério, passando o Artigo 16 do Regulamento a vigor, a partir do dia útil seguinte à Data de Apuração, com a seguinte redação:

*“Artigo 16. Os serviços de custódia e escrituração dos ativos integrantes da carteira do Fundo poderão ser prestados por instituição pertencente ao grupo econômico da Administradora, devidamente autorizada pela CVM e aprovada pela Gestora ou por qualquer outra instituição indicada pela Gestora (“Custodiante”).*

3. Fixar a orientação do voto a ser proferido pelo Gestor do Fundo nas assembleias gerais de cotistas ou consultas formais dos fundos de investimento direta ou indiretamente investidos pelo Fundo (“Fundos Investidos”), no sentido de aprovar a alteração dos regulamentos dos referidos fundos para refletir que os serviços de custódia e escrituração dos ativos serão prestados por instituição devidamente autorizada pela CVM contratada pelo Administrador, a seu critério.

As deliberações relativas às matérias previstas na Ordem do Dia dependem da aprovação votos que representem a maioria das Cotas subscritas.

Acompanham a presente convocação:

- (i) a minuta do Regulamento a ser adotado a partir do dia útil seguinte à Data da Apuração, se aprovada a matéria do item 1 da Ordem do Dia, disponível através deste link (Anexo I);
- (ii) Modelo de Manifestação de Voto, disponível através deste link (Anexo II); e
- (iii) Demonstrações Financeiras Auditadas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao período de 30 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 (Anexo III).

A Administradora e a Nova Administradora, conforme aplicável, ficarão autorizadas a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da Ordem do Dia que forem devidamente aprovadas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo de acordo com as deliberações tomadas.

**A apuração do resultado da Consulta Formal se dará na Data de Apuração, às 18h00, na sede da Administradora.**

#### **Informações Gerais**

**Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas presencial ou digital.**

As Manifestações de Voto, nos moldes do Anexo II, deverão ser assinadas e encaminhadas à Administradora através do e-mail [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br), cujas assinaturas poderão ser realizadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos.

Na hipótese do voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br), acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.

O presente Edital de Convocação, assim como os demais documentos e esclarecimentos pertinentes à matéria em Consulta Formal, estarão disponíveis aos Cotistas no site da Administradora, no endereço <https://www.modalasset.com.br/fundos-de-investimento/> e, ainda, no sistema Fundos.net.

Para fins de cômputo de quórum, serão considerados presentes todos os cotistas e serão considerados apenas as Manifestações de Voto encaminhadas para o e-mail [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br), recebidas até às 18h00 da Data de Apuração.

Poderão votar nesta Consulta Formal os Cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo

na data desta convocação, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de cotas.

Não podem votar nesta Consulta Formal: (i) a Administradora, a Nova Administradora e o Gestor; (ii) os sócios, diretores e funcionários da Administradora, da Nova Administradora ou do Gestor; (iii) empresas ligadas à Administradora, à Nova Administradora ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (iv) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (v) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo. Não se aplica esta vedação quando: (i) tais pessoas forem os únicos cotistas do Fundo; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Consulta Formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Consulta Formal em que se dará a permissão de voto.

A presente Consulta Formal e todos os seus anexos, também estarão disponíveis para consulta em:

1) **Administradora** <https://www.modalasset.com.br/fundos-de-investimento/> (neste site, localizar e acessar **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**); e

2) **CVM**: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste site acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “**XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**”, acessar “**XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar a Consulta Formal).

Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br).

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

**ANEXO I – REGULAMENTO**

**ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE VOTO (MODELO)**

**ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS E PARECER DOS  
AUDITORES INDEPENDENTES**